



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

01
D

Processo Licitatório tipo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Licitante:

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Assunto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS DE
RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE
VEÍCULO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

02
④

De: Auxiliar Administrativa

Para: Presidente

Sapopema, 05 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículo, a fim de atender à necessidade de gestão do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, cujas planilhas de orçamentos seguem anexas, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Contando com sua apreciação.

Atenciosamente,

Alessandra de Oliveira Isidoro
Auxiliar Administrativo



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE RASTREADOR VEICULAR

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

24 de novembro de 2023 às 13:16

Para: leandrolondritrack@gmail.com

BOA TARDE

SOLICITO ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DO USUÁRIO, ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA O ÚNICO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA. MODELO VIRTUS/VW ANO/2019/2020.

ATT
ALESSANDRA





camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE RASTREADOR VEICULAR

2 mensagens

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>
Para: leandrolondritrack@gmail.com

24 de novembro de 2023 às 13:16

BOA TARDE

SOLICITO ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DO USUÁRIO, ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA O ÚNICO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA. MODELO VIRTUS/VW ANO/2019/2020.

ATT
ALESSANDRA

leandro lipaus <leandro.londritrack@gmail.com>
Para: camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

28 de novembro de 2023 às 14:08



Oi boa tarde
tudo bem?
Estou lhe enviando em anexo a proposta
na verdade tambem estamos com uma promoção ate dia 30/11
ai o mensal fica R\$ 49,90 sem taxa de instalação
qualquer duvida estamos a disposição
se quiser pode chamar pelo whatsapp tambem
(43) 99993-5288
Leandro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

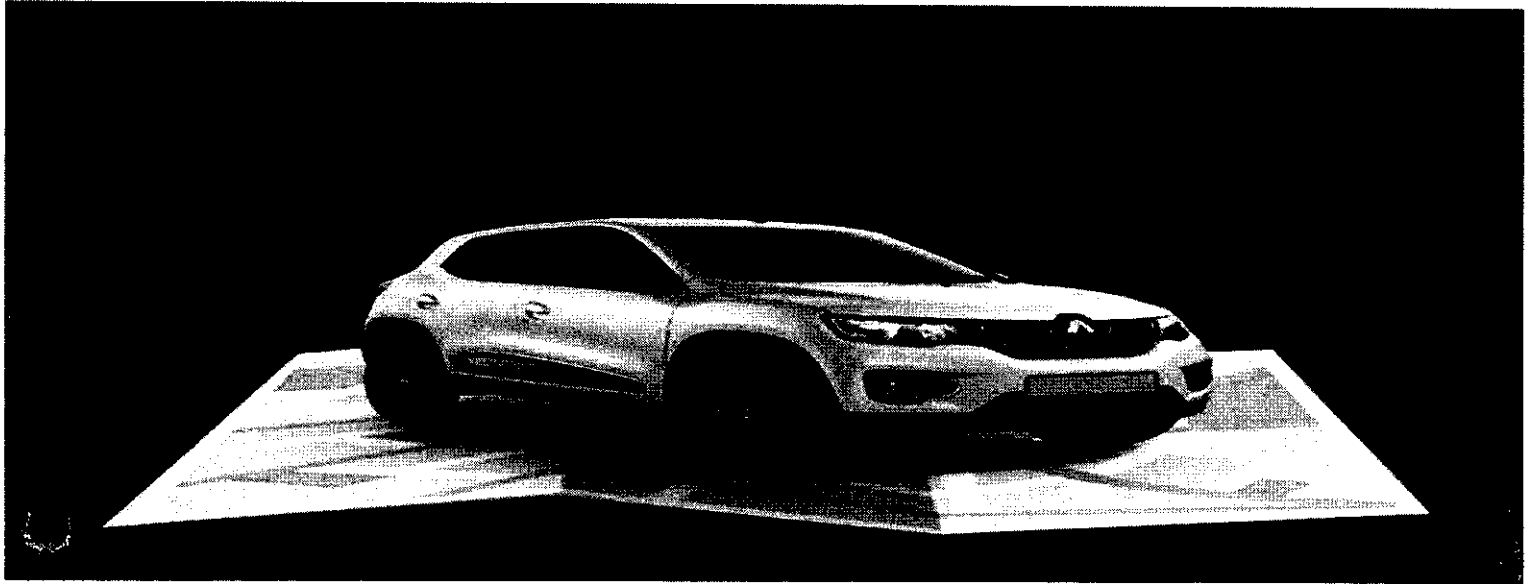
 **sapopema alessandra.docx**
456K





Grupo
LondriTrack®
Rastreamento Veicular

05
D



DADOS PESSOAIS

NOME: Prefeitura Sapopema

TELEFONE:

CPF:

E-MAIL:

DADOS DO VEÍCULO

TIPO DE VEÍCULO: veiculo leve

QUANTIDADE: 01

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

VALOR DA ADESÃO: R\$ 0,00 (opcional identificador de motorista R\$ 250,00)

VALOR MENSAL: R\$ 59,90

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

COTAÇÃO VÁLIDA POR 5 DIAS.

PLANTÃO 24 HORAS: 0800 608 2727 / 3026-2727

VENDEDOR RESPONSÁVEL: Leandro (43) 99993-5288



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO REASTREADOR VEICULAR

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

29 de novembro de 2023 às 16:35

Para: priscillamb.sattract@gmail.com

BOA TARDE

SOLICITO ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DO USUÁRIO, ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA O ÚNICO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA. MODELO VIRTUS/VW ANO/2019/2020.

ATT
ALESSANDRA





camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO REASTREADOR VEICULAR

3 mensagens

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

29 de novembro de 2023 às 16:35

Para: priscillamb.sattrack@gmail.com

BOA TARDE

SOLICITO ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DO USUÁRIO, ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA O ÚNICO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA. MODELO VIRTUS/VW ANO/2019/2020.

ATT
ALESSANDRA**Priscilla Martins Batista** <priscillamb.sattrack@gmail.com>

4 de dezembro de 2023 às 14:54

Para: camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

Olá boa tarde!

Peço mil desculpas pela demora do retorno, semana passada não estava bem e tive que me ausentar, retornando somente hoje!

vou passar as informações...

* SISTEMA DE RASTREAMENTO *

- Acesso web 24 horas.
- Aplicativo Inovador Android - IOS.
- Alerta de ignição.
- Cerca eletrônica.
- Localização em tempo real.
- Localização em todo território Nacional.
- Central 24 horas
- (Bloqueio) em caso de roubo/furto.
- Relatórios para controle do veículo.

36 mensais fixas sem reajuste de 79,90 com o primeiro vencimento dia 10/01/2024) isento de taxa de instalação

lembrando que utilizamos equipamentos de ponta, com chip de 4 operadoras;

podemos fazer o cadastro aqui pelo whats e encaminho um técnico até vc sem custo nenhum

Ficou alguma dúvida?

Aguardo retorno

**Priscilla Martins Batista**

Consultora de Vendas

43 3372-3000 43 99944-3761

Av Henrique Mansano, 1655

www.sattrack.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Priscilla Martins Batista <priscillamb.sattrack@gmail.com>

5 de dezembro de 2023 às 13:25

Para: camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

Olá boa tarde!

vou encaminhar a nova proposta.

* SISTEMA DE RASTREAMENTO *

- Acesso web 24 horas.
- Aplicativo Inovador Android - IOS.
- Alerta de ignição.

05/12/2023, 13:59

Gmail - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO REASTREADOR VEICULAR

08
④

- Cerca eletrônica.
- Localização em tempo real.
- Localização em todo território Nacional.
- Central 24 horas
- (Bloqueio) em caso de roubo/furto.
- Relatórios para controle do veículo.

36 mensais fixas sem reajuste de 79,90 com o primeiro vencimento dia 10/01/2024) isento de taxa de instalação

📁 lembrando que utilizamos equipamentos de ponta, com chip de 4 operadoras;

📁 podemos fazer o cadastro aqui pelo whats e encaminho um técnico até vc sem custo nenhum 📍

conversei com meu gestor...

e podemos oferecer nesse mesmo valor a inclusão de identificador de condutor + 5 cartões como cortesia, o que achou?

Aguardo retorno



Priscilla Martins Batista

Consultora de Vendas

43 3372-3000 43 99944-3761

Av Henrique Mansano, 1655

www.sattrack.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE RASTREADOR VEICULAR PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

2 mensagens

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

29 de novembro de 2023 às 16:28

Para: comercial3@moctelecom.com.br

BOA TARDE

SOLICITO ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DO USUÁRIO, ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA O ÚNICO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA. MODELO VIRTUS/VW ANO/2019/2020.

ATT
ALESSANDRA

Rodrigo | MOC Tecnologia <comercial5@moctelecom.com.br>

30 de novembro de 2023 às 09:42

Para: cmsapopema@gmail.com

A/C Alessandra

Olá bom dia!

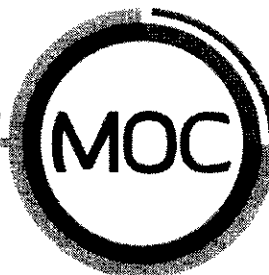
Conforme solicitado segue em anexo proposta para instalação, manutenção, treinamentos e demais ferramentas de gestão para 01 (um) veículo, conforme solicitado.

Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,
Rodrigo Augusto
Executivo de Vendas

(44) 3032-8484
(44) 3228-8800
(44) 9-9941-3455
comercial5@moctelecom.com.br

RASTREADORES



moctelecom.com.br - Rua... SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES - OUVIDORIA - através do e-mail: sac.maringa@moctelecom.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CM SAPOPEMA.pdf
709K



ORÇAMENTO

Maringá, 30 novembro, 2023

Proposta Nº: 349/2023

CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

MOC

Contato: ALESSANDRA

Vendedor: Rodrigo Augusto

Telefone:

Telefone: 44-9 9941-3455

E-mail: cmsapopema@gmail.com

E-mail: comercial5@moctelecom.com.br

.....Produtos:.....

Item	Descrição dos Serviços Mensais	Quant.	V. Unit.	V. Total
001	Rastreamento e Gestão de frota com bloqueio do veículo c/ Identificador de condutor via RFID, equipamento GPRS 4G.	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
TOTAL PRODUTOS				R\$ 125,00

Serviços e mão de obra

001	Taxa de instalação + Adesão + Deslocamento	0	R\$ -	R\$ -
		0	R\$ -	R\$ -
		0	R\$ -	R\$ -

TOTAL DE SERVIÇOS				R\$ -
DESCONTO				R\$ -
TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 125,00

OBSERVAÇÕES

Prazo de pagamento:
 Prazo de entrega: até 15 dias corridos.
 Frete:
 Validade da proposta: 7 dias
 Período de contrato: 12 Meses
 CNPJ de faturamento Produtos: 37.287.348.0001.11
 CNPJ de faturamento Serviços: 37.287.348.0001.11



Nossas soluções:

Localização do seu veículo em tempo real

Visualize no APP ou na plataforma a localização do seu veículo isso aumenta a segurança do seu veículo.

Mapa de calor.

Visualize periodicamente zonas com alto fluxo, que geram atrasos no deslocamento de sua frota.

Alarme de perímetro

Receba alerta via SMS e/ou e-mail caso seu veículo saia de determinada área.

Histórico de trajetos

Tenha os endereços percorridos pelo seu veículo e os pontos de paragem.

Relatório de paradas em pontos mapeados

Acompanhe todos os locais por onde seu veículo parou e o tempo que ficou em cada lugar.

Análise do trajeto dos veículos

Obtenha o histórico dos trajetos percorridos por seu veículo, por dia e mês escolhido.

Tempo de viagem

Saiba quanto tempo leva seu colaborador em cada trajeto percorrido.

Tempo com o motor ligado

Consiga saber quanto tempo seu funcionário está com o veículo parado mas com o motor ligado.

Exclusivo sistema de regras.

Crie regras personalizadas para o controle de sua frota.

Cerca eletrônica

Receba alerta caso seu veículo saia de determinada área ou rota.

Identificação de Motorista:

Saiba qual motorista está dirigindo o veículo em determinado período.

[37.287.348/0001-11]

MOC RASTREADORES LTDA.

AV. GUALAPÓ, 1976 - SALA 04
 PARQUE INDUSTRIAL I - CEP 87047-000
 MARINGÁ - PA



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

12
D

De: Presidente

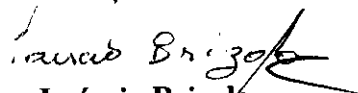
Para: Auxiliar Administrativa

Sapopema, 05 de dezembro de 2023.

Ilma. Senhora,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículo, a fim de atender à necessidade de gestão do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema e, diante das cotações de preços obtidas nas pesquisas realizadas junto às empresas especializadas, **AUTORIZO** e **DETERMINO** que sejam realizados os trâmites legais para o procedimento licitatório para a aquisição dos produtos cotados.

Atenciosamente,


Laércio Brizola
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

13
D

MEMORANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Trata-se de contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículo, a fim de atender à necessidade de gestão do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, conforme relação anexa.
2. À Divisão de Contabilidade para informar a existência de dotação orçamentária;
 - VALOR TOTAL: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), por mês.
 - Prazo: 36 meses.

Sapopema, 05 de dezembro de 2023.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

14
D

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Pedro do Rozário Correia

Senhor Contador,

Informe a dotação orçamentária para **contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículo, a fim de atender à necessidade de gestão do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema.**

- **Valor total: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) por mês.**
- **Prazo: 36 meses.**

Sapopema-Pr, 05 de dezembro de 2023.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n- Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

15
D

De: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Dotação Orçamentária

Excelentíssimo Senhor, LEIA VANESSA DIAS, PRESIDENTE, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, em atenção a vossa solicitação de informações sobre dotação orçamentária para contratação de sistema de rastreamento para o veículo da Câmara Municipal de Sapopema, informamos que a dotação é

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL - CAMARA MUNICIPAL

01.001.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL - CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA

01.001.01.031 LEGISLATIVO MUNICIPAL - CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA - AÇÃO LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL - CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA - AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.001.01.031.0001.2001 LEGISLATIVO MUNICIPAL - CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA - AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.99.99- DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Sendo o que tínhamos a informar

Sapopema, 05 de dezembro de 2023

PEDRO DO ROZARIO CORREIA

CONTADOR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

16
D

MEMORANDO

Do: Presidente – Laércio Brizola

Para: Comissão de Licitação

Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa as dotações orçamentárias para **contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículo, a fim de atender à necessidade de gestão do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema:**

Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 05 de dezembro de 2023.

Laércio Brizola
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

17
①

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Marcilaine dos Santos - Controladora Interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 08/2023** para **contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículo, a fim de atender à necessidade de gestão do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema**, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Prazo: 36 meses.

Sapopema-Pr, 05 de dezembro de 2023.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação

Cinte em 05 / 12 / 2023

De acordo.

Marcilaine dos Santos

Marcilaine dos Santos
Controladora Interna



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

18
D

PROCESSO DE DISPENSA Nº 08/2023

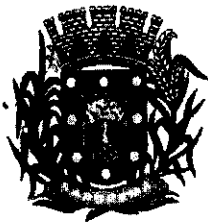
- A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 10/2023 de 18 de Julho de 2023, torna pública a DISPENSA de Licitação para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículo, a fim de atender à necessidade de gestão do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, pelo valor total de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) por mês.

Sapopema-Pr, 05 de dezembro de 2023.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



19
Ⓟ

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.774.487/0001-94
Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

PORTARIA Nº 10/2023

O Senhor **LAÉRCIO BRIZOLA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, biênio 2023/2024, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e por analogia à Resolução nº 03/2023, ambos desta Casa de Leis, bem como, de acordo com o Estatuto do Servidor Público do Município de Sapopema e da Lei Municipal nº 1.331/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Léia Vanessa Dias**, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, até 31/12/2023.

Art. 2º. Nomear a servidora **Alessandra de Oliveira Isidoro**, como relatora, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, até 31/12/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sapopema, 18 de Julho 2023.

Laércio Brizola
Presidente da Câmara
Municipal de Sapopema

RESOLVE

Designar Comissão Especial para realizar a oitiva dos envolvidos em denúncia de negligência do Conselho Tutelar Municipal, com a seguinte composição:

DANILO AUGUSTO DE OLIVEIRA – CPF nº 065.871.379-54
 TARINI GABRIELI GHIZONI FERRETI – CPF nº 693.817.194-7
 FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA – CPF nº 301.290.393-3
 ANGELITA SUBTIL GUERREIRO DA SILVA – CPF nº 825.395.539-15
 GILBERTO GOMES DE LIMA – CPF nº 034.714.239-74
 Os trabalhos realizados pela Comissão serão sempre que necessário assessorados por demais servidores do Município de Sapopema-PR.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (19/07/2023).

GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
 Código Identificador:2B6F03A1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2023, 222/2023 E 223/2023 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA MONTAR KITS DE HIGIENE PARA O PROJETO "SAPOPEMA SOLIDARIA" DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ:47.515.013/0001-67 no valor de R\$ 8.439,60(oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) **DENTAL HIGIX**, CNPJ:26.240.632/0001-16 no valor RS 2.886,00(dois mil oitocentos e oitenta e seis reais) **K.DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVIÇOS**, CNPJ:34.711.455/0001-37 no valor de R\$ 31.200,00(trinta e um mil duzentos reais) sendo o valor total do certame RS 42.525,60 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Sapopema Pr, 18/07/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
 Código Identificador:3834598F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 231/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 231/2022
Pregão Eletrônico Nº 60/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade. Rua: Santana, com fundamento na Lei

Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 60/2022.**

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES - LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Barueri-Sp, Avenida Andromeda, 885, Bairro-Green Valley Alphaville-sala 3521 e 3522, telefone:(27) email.licitacao@lecard.com.br- 3024-8666/2233-2000 inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, neste ato representado pelo sócio - Sr. Fábio Figueiredo Assis, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade com o RG nº 842.010-ES e o CPF sob o nº 003.465.497-60. E sua procuradora Srª Lara Tonetto Barbosa, brasileira, maior, portador da cédula de identidade com o RG nº 2125630 - SPTC-ES, e o CPF sob nº 136.499.897-19, residente e domiciliada Vila Velha - ES.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartões de vale alimentação, processamento e carga de créditos eletrônicos, com tecnologia de chip eletrônico de segurança ou tecnologia equivalente ou superior, destinados aos servidores públicos municipais. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 231/2022, até o dia 22/08/2024.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R\$: 61.152,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta e dois reais). Referente a 12 (doze) meses de Prestação de serviços.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 19 de julho de 2023.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
 Código Identificador:223AD702

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº10-2023-REFERENTE NOMEAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO-2023.

PORTARIA Nº 10/2023

O Senhor **LAÉRCIO BRIZOLA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, biênio 2023-2024, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e por analogia à Resolução nº 03/2023, ambos desta Casa de Leis, bem como, de acordo com o Estatuto do Servidor Público do Município de Sapopema e da Lei Municipal nº 1.331/2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Léia Vanessa Dias**, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, até 31/12/2023.

Art. 2º. Nomear a servidora **Alessandra de Oliveira Isidoro**, como relatora, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, até 31/12/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sapopema, 18 de Julho 2023.

LAÉRCIO BRIZOLA
 Presidente da Câmara
 Municipal de Sapopema

Publicado por:

Alessandra Oliveira Isidoro
 Código Identificador:E5331EBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

21

Ⓟ

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

22
D

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria à documentação referente ao Processo de Dispensa nº 08/2023, para a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículo, a fim de atender à necessidade de gestão do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema.**

Para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo anexo, bem como emitir seu Parecer.

Sapopema-Pr, 05 de dezembro de 2023.

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

23
D

PARECER JURÍDICO

PARECER PRÉVIO. LICITAÇÃO. DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

A Ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara endereça à signatária pedido de Parecer Jurídico acerca da regularidade e legitimidade do procedimento de Dispensa de Licitação nº 08/2023, que tem como objeto a *“contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículo, a fim de atender à necessidade de gestão do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema”*, pelo valor máximo e total de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), por 36 meses, com sistema de identificação de condutor de até 05 cartões.

Ao exposto, passo a opinar.

A análise dos documentos apresentados permite concluir que a hipótese versada realmente se enquadra na previsão do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e Medida Provisória nº 1.167, de 31/03/2023, que autoriza a Dispensa de Licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Os requisitos do art. 26, e seu parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que disciplina o procedimento de dispensa de licitação foram cumpridos com a caracterização da situação autorizadora, que é a do menor preço, com o fim de autorizar a aquisição dos materiais cotados com a empresa que apresentou o menor valor.



Câmara Municipal de Saponema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

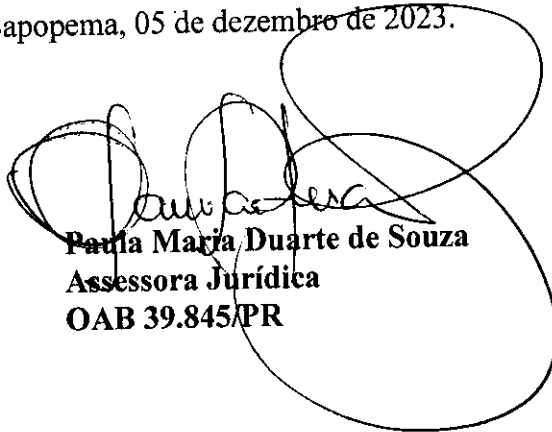
Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Saponema - Estado do Paraná

Por outro turno, foi verificada a existência de dotação orçamentária pelo Sr. Contador desta Colenda Casa de Leis e, segundo consta dos autos, a empresa licitante que apresentou o menor valor global está apta a contratar com esse Legislativo, conforme comprovam as Certidões Negativas anexas.

Razão pela qual, analisando-se o conteúdo do referido procedimento, entende essa Assessoria Jurídica estar o mesmo em consonância com a Legislação de regência, especialmente no que pertine aos artigos 24, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, observando-se o princípio constitucional da isonomia, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Saponema, tendo sido processada e julgada em conformidade com os princípios básicos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas, cumprindo, contudo, seu objetivo.

Esse é o parecer.

Saponema, 05 de dezembro de 2023.



Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845/PR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

25
D

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 10/2023 de 18 de Julho de 2023, torna pública a **DISPENSA** de Licitação para a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículo, a fim de atender à necessidade de gestão do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, pelo valor total de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) por 36 meses, incluído o sistema de identificador de condutor com 05 cartões de identificação**, justifica que é possível a realização do processo de **DISPENSA**, com fundamento no Parágrafo IV do Artigo 24, da Lei 8666/93, Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023.

A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Câmara Municipal de Sapopema no controle de rastreamento do veículo oficial da Câmara, identificando assim a cada utilização o seu condutor. Sendo assim, procede a Dispensa em razão da necessidade especificado na pesquisa anexa, diante disso e o Parecer Jurídico favorável.

Sapopema, 05 de dezembro de 2023.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias
Presidente



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

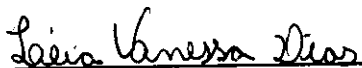
Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

26
D

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículo, com a indicação e cadastramento de 05 condutores com cartões, a fim de atender à necessidade de gestão do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 10/2023, compostas pelos Senhores: Léia Vanessa Dias Presidente e Alessandra de Oliveira Isidoro como relatora, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 08/2023**. Dando início à reunião a Comissão Permanente de Licitação justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, de acordo com a Lei 8.666/93, inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade na **contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículo, com identificação de 05 condutores com cartões, a fim de atender à necessidade de gestão do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema**. Em seguida, com a cotação de menor valor total, na importância de **R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) por mês, por 36 meses**, e após minuciosa análise, foi contratado com a empresa **CTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ: 12.253.967/0001-64**, sendo assim o Sr. Presidente determinou que a documentação da empresa fosse encaminhada à Assessora Jurídica para parecer, e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



Léia Vanessa Dias
Presidente


Alessandra de Oliveira Isidoro
Relatora

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.253.987/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2010	
NOME EMPRESARIAL CTRACK RASTREAMENTO E LOGISTICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTRACK			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RICARDO ANTONIO FERRO	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.078-676	BAIRRO/DISTRITO PQ RES MICHAEL LICHA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ctrack@sercomtel.com.br		TELEFONE (43) 3339-7059	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2023 às 15:08:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

28
D



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032412833-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.253.967/0001-64**
Nome: **CTRACK RASTREAMENTO E LOGISTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTRACK RASTREAMENTO E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 12.253.967/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:10 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **2583.96ED.D7A5.F3E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.253.967/0001-64
Razão Social: CTRACK RASTREAMENTO E LOGISTICA LTDA ME
Endereço: R RICARDO ANTONIO FERRO 60 / PQ RS MICHAEL LICHA / LONDRINA / PR / 86078-676

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120519100989680413

Informação obtida em 06/12/2023 15:07:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTRACK RASTREAMENTO E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.253.967/0001-64
Certidão n°: 69718236/2023
Expedição: 06/12/2023, às 15:08:20
Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTTRACK RASTREAMENTO E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.253.967/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

32
D

PARECER JURÍDICO

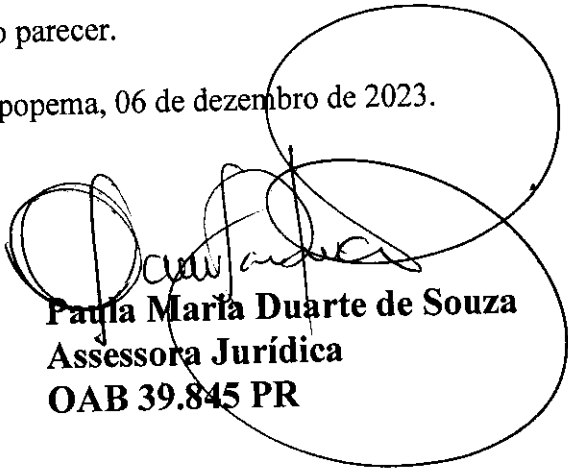
PARECER FINAL. LICITAÇÃO. MODALIDADE DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

A apreciação e minuciosa análise desse Setor Jurídico para com o Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2023, referente *“contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículo, com identificação de 05 condutores com cartões, a fim de atender à necessidade de gestão do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema”*, pelo valor máximo e total de **RS 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) por mês**, conforme consta dos documentos que instruem o presente processo, com fundamento nos incisos II e IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, Medida Provisória nº 1.167, de 31/03/2023, está adequado.

Razão pela qual, ratifico entendimento da CPL e emito parecer favorável ao processo de Dispensa.

É o parecer.

Sapopema, 06 de dezembro de 2023.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845 PR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

33
D

HOMOLOGAÇÃO

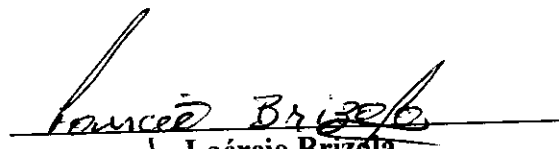
REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículo, com identificação de 05 condutores com cartões, a fim de atender à necessidade de gestão do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ratifico e HOMOLOGO o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 06 de dezembro de 2023.


Laércio Brizola
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

34
D

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículo, com identificação de 05 condutores com cartões, a fim de atender à necessidade de gestão do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema,

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sapopema torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

CTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 12.253.967/0001-64

- **VALOR TOTAL: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), por mês.**

Sapopema, 06 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Leila Vanessa Dias



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

35
D

Ofício CPL N° /2023

Sapopema, 06 de dezembro de 2023.

Para: **CTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA LTDA**

CNPJ: 12.235.967/0001-64

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa acima citada foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 08/2023, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículo, com identificação de 05 condutores com cartões, a fim de atender à necessidade de gestão do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema.**

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Laércio Brizola

Presidente da Câmara Municipal

CTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA LTDA**CNPJ: 12.253.967/0001-64****QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****Transformação De Sociedade Limitada Para Empresa Individual De
Responsabilidade Limitada – EIRELI**

LUIZ ANTÔNIO NUNES, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1980, empresário, portador da cédula de identidade civil nº 6.787.368-8/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 026.001.799-09, residente e domiciliado na Rua Sargento Josué de Souza Guedes, nº 141, Esperança, Londrina-PR, CEP: 86058-294; e **RENATA ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 08/05/1982, empresária, portadora da cédula de identidade civil nº 8.019.842-6/SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 042.729.139-99, residente e domiciliada na Rua Sargento Josué de Souza Guedes, nº 141, Esperança, Londrina-PR, CEP: 86058-294; únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **CTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA LTDA**, com sede na Rua Ricardo Antonio Ferro, 60, Parque Residencial Michael Licha, Londrina-PR, CEP: 86078-676 com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41206815801, em 13/07/2010; inscrita no CNPJ sob o nº 12.253.967/0001-64, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:

CLÁUSULA 1ª: Altera-se o endereço dos sócios **LUIZ ANTÔNIO NUNES** e **RENATA ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES** da Rua Sargento Josué de Souza Guedes, nº 141, Esperança, Londrina-PR, CEP: 86058-294 para Rua Luiz Antonio La Costa, nº 175, Cond. Sun Lake Residence, Esperança, Londrina-PR, CEP: 86058-276.

CLÁUSULA 2ª: O sócio **LUIZ ANTÔNIO NUNES** que possui na sociedade 2.000 (dois mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo à sócia remanescente **RENATA ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES** a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA 3ª: Fica transformada esta Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome de

CTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 12.253.967/0001-64
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação De Sociedade Limitada Para Empresa Individual De
Responsabilidade Limitada – EIRELI

CTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 4ª: Em razão da transformação, o capital social que era no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), sendo o aumento de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 84.500 (oitenta e quatro mil e quinhentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país, que passa a constituir o capital social da EIRELI acima identificada.

Titular	Quotas	Capital	Porcentagem
Renata Alessandra dos Santos Nunes	104.500	R\$ 104.500,00	100%

CLÁUSULA 5ª: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**
CTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ: 12.253.967/0001-64

RENATA ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 08/05/1982, empresária, portadora da cédula de identidade civil nº 8.019.842-6/SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 042.729.139-99, residente e domiciliada na Rua Luiz Antonio La Costa, nº 175, Cond. Sun Lake Residence, Esperança, Londrina-PR, CEP: 86058-276, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante as cláusulas seguintes:

CTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 12.253.967/0001-64
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 Transformação De Sociedade Limitada Para Empresa Individual De
 Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLÁUSULA 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de **CTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª: O objeto social da empresa será prestação de serviços de rastreamento veicular, locação de equipamentos de rastreamento veicular e comércio varejista de equipamentos de rastreamento veicular.

CLÁUSULA 3ª: A empresa terá sua sede instalada na Rua Ricardo Antonio Ferro, 60, Parque Residencial Michael Licha, Londrina-PR, CEP: 86078-676.

CLÁUSULA 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 15/07/2010, considerando a sociedade empresária, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: O capital social será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentos) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Titular	Quotas	Capital	Porcentagem
Renata Alessandra dos Santos Nunes	104.500	R\$ 104.500,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª: A administração da empresa será exercida pela titular acima qualificada, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

[Handwritten signature]

CTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA LTDA**CNPJ: 12.253.967/0001-64****QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****Transformação De Sociedade Limitada Para Empresa Individual De
Responsabilidade Limitada – EIRELI**

CLÁUSULA 7ª: Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, a titular procederá à elaboração do inventário, ou balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à mesma os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 9ª: Falecendo a titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na liquidação patrimonial da empresa, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA 10ª: A titular declara, sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª: A titular elege o Foro da Comarca de Londrina-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 12ª: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006.

CTTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 12.253.967/0001-64
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação De Sociedade Limitada Para Empresa Individual De
Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLÁUSULA 13ª: A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

E por estar assim justa e decidida, lavra, data e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 23 de outubro de 2020.



Luiz Antonio Nunes



Renata Alessandra dos Santos Nunes

5º TABELIONATO DE NOTAS LONDRINA - PR • TABELIÃO ADEMIR LUIZ EHLERS

Nº yDroX.9HRPm.lvt11, Controle:
aNHuL.mXtC
Consulte o selo em <http://funarjon.com.br>

Reconheço por verdadeiro as assinaturas de LUIZ
ANTONIO NUNES (84320) e RENATA ALESSANDRA
DOS SANTOS NUNES (84319), Dou fé, 04 de
novembro de 2020 - 11:17:36h.

Leonardo de Assis - escrevente

Trabalha no 5º Tabelionato de Notas
de Londrina PR
Leonardo de Assis
Escrevente Substituto Port. 27/18



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JEBER ESTULANE DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 040859, expedida em 15/09/1998, inscrito no CPF nº 93524790925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
93524790925	040859	JEBER ESTULANE DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020 17:09 SOB Nº 41601062781.
PROTOCOLO: 206632452 DE 10/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005485720. CNPJ DA SEDE: 12253967000164.
NIRE: 41601062781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2020.
CTRACK RASTREAMENTO E LOGISTICA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PR

VALORES EM TOUO
O TRIBUTO DO NACIONAL
1729577439

Nome
GISELE ANTONIO NUNES

CPF
026.001.799-09

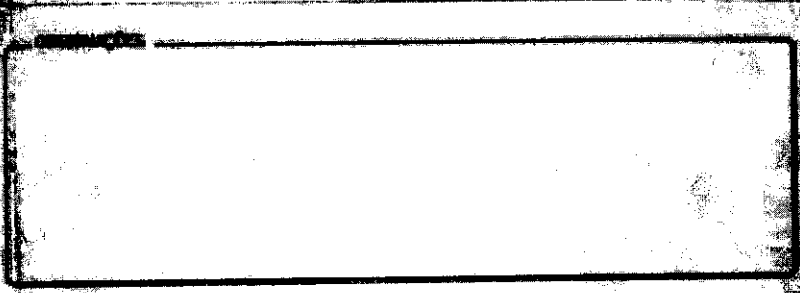
DATA NASCIMENTO
21/05/1980

PROFISSÃO
JORNALISTA NUNES

COORTE
MARCIA NUNES

PROFISSÃO **ACE** **CAT. NUB.**
[] [] AB

NUMERO **VALIDADE** **1ª EMISSÃO**
00346849604 18/10/2023 27/07/2028



LOCAL
LACERDINA, PR

DATA EMISSÃO
18/10/2018

NUMERO **VALIDADE**
68131500496 18/10/2023

PROTEÇÃO FISCAL
1729577439

PARANÁ

44
\$

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **RENATA ALESSANDRA DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / OUT. HABITACAO / UF: **8019842-6 SP SP**

CPF: **042.729.139-99** DATA NASCIMENTO: **08/05/1982**

RESIDENCIA: **ZAIRO DOS SANTOS**

SUELI APARECIDA MOTA DOS SANTOS

PROCESSO: [] ACC: [] CAT. NBR: []

UF RESIDENCIA: **02834269794** VALIDEZ: **25/11/2016** DATA EMISSAO: **01/04/2002**

RESERVACAO: []

LOCAL: **LONGEIRA, PR** DATA EMISSAO: **25/11/2016**

[Assinatura] **16500940927**
16911784754

DETRAN - PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1368435916

PROTECTOR PLASTIFICAR
 1368435916



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

45
20

CONTRATO Nº. 08/2023

Os signatários deste instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93 c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e processo Licitatório sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 08/2023**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ: 12.253.967/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina - PR, rua Ricardo Antonio Ferro, 60, Parque Residencial Michael Licha, CEP: 86.078-676, fone: (43)3339-7059, neste ato representada pelo Sra. **RENATA ALESSANDRA DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº. 8.019.842-6 SESP/PR e C.P.F. nº. 042.729.139-99, residente e domiciliada na rua Luiz Antonio La Costa, 175, Cond. Sun Lake Residence, Esperança, CEP: 86.058-276, Londrina/PR.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículo, com identificação de 05 condutores com cartões, a fim de atender à necessidade de gestão do veículo oficial (VW/Virtus - 2019/2020 - BDR-5C62) da Câmara Municipal de Sapopema.**



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

46
D

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global e total para o objeto contratado é R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) por mês.

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa nº 08/2023**, da Câmara Municipal de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será realizado após a apresentação da nota fiscal eletrônica para empenho, devidamente assinada pelo departamento competente da Câmara Municipal, através de transferência bancária.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, facultado a qualquer das partes rescindirem-lo mediante simples aviso com antecedência de 30 dias, sem que caiba indenização, desde que respeitado o que institui o art. 79 da Lei 8.666/93, iniciando-se a partir de 06 de dezembro de 2023 e finalizando-se em 06 de dezembro de 2026.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA – Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo Primeiro – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Sapopema poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

47
D

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLÁUSULA OITAVA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 06 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Laércio Brizola
Presidente

CONTRATADA
Ctrack Rastreamento e Logística Ltda
Renata Alessandra dos Santos

Testemunhas:



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

48

§

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68.

CONTRATADA: CTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ: 12.253.967/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina - PR, rua Ricardo Antonio Ferro, 60, Parque Residencial Michael Licha, CEP: 86.078-676, fone: (43)3339-7059, neste ato representada pelo Sra. **RENATA ALESSANDRA DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº. 8.019.842-6 SESP/PR e C.P.F. nº. 042.729.139-99, residente e domiciliada na rua Luiz Antonio La Costa, 175, Cond. Sun Lake Residence, Esperança, CEP: 86.058-276, Londrina/PR.

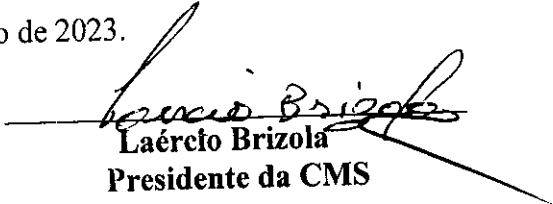
OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículo, com identificação de 05 condutores com cartões, a fim de atender à necessidade de gestão do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 16 de novembro de 2023 e término em 16 de novembro de 2024.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 06 de dezembro de 2023.


Laércio Brizola
Presidente da CMS

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:019A81B1

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2023****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2023 E EXTRATO DE CONTRATOS NºS 322/2023 A 345/2023 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CLINICA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: sob nº 12.014.370/0001-67, O valor é de R\$: 9.912,90 (nove mil novecentos e doze reais e noventa centavos). **AGM BIDDING COMERCIAL LTDA**, CNPJ: sob nº 36.657.293/0001-21, O valor é de R\$: 2.498,44 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, O valor é de R\$: 140.849,90 (cento e quarenta mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: sob nº 37.885.137/0001-80, O valor é de R\$: 31.709,80 (trinta e um mil setecentos e nove reais e oitenta centavos). **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: sob nº 29.426.310/0001-54, O valor é de R\$: 3.646,10 (tres mil seiscentos e quarenta e seis reais e dez centavos). **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, CNPJ: sob nº 07.626.776/0001-60, O valor é de R\$: 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, O valor é de R\$: 21.132,50 (vinte e um mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ: sob nº 41.550.166/0001-69, O valor é de R\$: 49.419,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA**, CNPJ sob nº 30.547.487/0001-98, O valor é de R\$: 15.533,52 (quinze mil quinhentos e trinta e tres reais e cinquenta e dois centavos). **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MEDICOS EIRELI-EPP**, CNPJ: sob nº 07.127.606/0001-31, O valor é de R\$: 787,29 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, CNPJ: sob nº 39.707.683/0001-57, O valor é de R\$: 30.348,50 (trinta mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). **HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - ME**, CNPJ: sob nº 26.583.983/0001-20, O valor é de R\$: 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, CNPJ: sob nº 32.282.308/0001-63, O valor é de R\$: 9.099,50 (nove mil noventa e nove reais e cinquenta centavos) **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: sob nº 21.971.041/0001-03, O valor é de R\$: 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais). **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: sob nº 32.223.536/0001-98, O valor é de R\$: 114.995,50 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ME**, CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, O valor é de R\$: 44.898,90 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ: sob nº 49.222.415/0001-07, O valor é de R\$: 37.074,85 (trinta e sete mil setenta e quatro centavos e cinco centavos). **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: sob nº 33.583.026/0001-69, O valor é de R\$: 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais). **PEROLA**

IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: sob nº 30.888.187/0001-72, O valor é de R\$: 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais). **PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ: sob nº 41932099/0001-47, O valor é de R\$: 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**, CNPJ Nº 00.656.468/0001-39, O valor é de R\$: 32.331,00 (trinta e dois mil trezentos e trinta e um reais). **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**, CNPJ: sob nº 04.648.801/0001-19, O valor é de R\$: 10.965,00 (dez mil novecentos e sessenta e cinco reais). **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: sob nº 37.882.886/0001-54, O valor é de R\$: 12.506,50 (doze mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos) **VYP MATERIAL HOSPITALAR COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ sob nº 29.907666/0001-00, O valor é de R\$: 9.341,04 (nove mil trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos). Sendo o valor total do certame R\$ 645.530,24 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Sapopema Pr, 05/12/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:56E23AC9

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 56/2023****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 56/2023 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 347/2023 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI**, sendo o valor total do certame R\$ 44.139,35 (Quarenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Sapopema Pr, 06/12/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:54891F08

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023 PROCESSO
LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 DATA
DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
08/2023****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2023**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68.

CONTRATADA: CTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ: 12.253.967/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina - PR, rua Ricardo Antonio Ferro, 60, Parque Residencial Michael Licha, CEP: 86.078-676, fone: (43)3339-7059, neste ato representada pelo Sra. **RENATA ALESSANDRA DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº. 8.019.842-6 SESP/PR e C.P.F. nº. 042.729.139-99, residente e domiciliada na rua Luiz Antonio La Costa, 175, Cond. Sun Lake Residence, Esperança, CEP: 86.058-276, Londrina/PR.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículo, com identificação de 05 condutores com cartões, a fim de atender à necessidade de gestão do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 16 de novembro de 2023 e término em 16 de novembro de 2024.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná. Sapopema, 06 de dezembro de 2023.

LAÉRCIO BRIZOLA
Presidente da CMS

Publicado por:

Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:4CB51433

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº028/2023.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Sengés, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para fins de **CRENCIAMENTO** nas condições abaixo descrito:

DO OBJETO:-

1.1. O presente Chamamento Publico para o Credenciamento dos agricultores locais para fornecimento de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras e legumes) destinados ao cumprimento do Projeto “Troca Verde” Instituído pela Lei Municipal nº: 399/2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº: 2431/2020 e Decreto Municipal 3097/2021, respeitando a ordem de preferência da contratação conforme pedido de Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

2. PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO:-

2.1. Os interessados poderão requerer a inscrição para o credenciamento, durante o período de expediente, das 08h30min as 11h30 e das 13h00 as 17h30min, junto ao Departamento de Compras e Licitações, localizadas na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, Centro, em Sengés, a partir da data da publicação do resumo deste Edital do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ficando em aberto em até 31/12/2023.

03. DO VALOR:-

03.1 - Estima-se o valor total global **R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais)**.

INFORMAÇÕES: O Edital está à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, situada na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, centro, Sengés/PR. Os interessados que desejarem uma cópia poderá solicitar através de e-mail “deptolicitacao@senges.pr.gov.br” ou acessar no portal transparência do Município de Sengés disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Sengés, 06 de Dezembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:B395CB81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.819/2023

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 150 da Lei nº. 595/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

CONCEDE

Ao servidor Francisco Felix Fonseca, ocupante do cargo de Guardião, matrícula funcional de n.º 15701, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 03/07/2022 a 02/07/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 05 de Dezembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:A21D4E3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.820/2023

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 150 da Lei nº. 595/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

CONCEDE

Ao servidor Leandro Silva Nunes, ocupante do cargo de Guardião, matrícula funcional de n.º 16631, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 02/10/2021 a 01/10/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 05 de Dezembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:30780175

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que lhe confere o artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RESOLVE REVOGAR os LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 do Pregão Eletrônico Nº 071/2023**, conforme requerido e justificado pela Secretaria de Saúde, nos autos do processo licitatório.

Assim, conforme previsto no art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93, os interessados ficam intimados a, querendo, manifestarem-se a respeito do assunto no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

O processo se encontra com vista franqueada na sala do Departamento de Compras e Licitações, situada na Travessa Sen. Souza Naves, 95.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

51

§

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68.

CONTRATADA: **CTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ: 12.253.967/0001-64**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina - PR, rua Ricardo Antonio Ferro, 60, Parque Residencial Michael Licha, CEP: 86.078-676, fone: (43)3339-7059, neste ato representada pelo Sra. **RENATA ALESSANDRA DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº. 8.019.842-6 SESP/PR e C.P.F. nº. 042.729.139-99, residente e domiciliada na rua Luiz Antonio La Costa, 175, Cond. Sun Lake Residence, Esperança, CEP: 86.058-276, Londrina/PR.

ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 16 de novembro de 2023 e término em 16 de novembro de 2024.

LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 06 de dezembro de 2023 e término em 06 de dezembro de 2026.

Sapopema, 07 de dezembro de 2023.


Laércio Brizola
Presidente da CMS

VALOR DE R\$: 12.527,54 (doze mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

CONTRATO: 320/2023

VIGENCIA: O prazo do presente ajuste é de 10 (dez) anos

ADJUDICADA:

EMPRESA: WOODMIX

CNPJ: 52.874.337/0001-21

LOTE: Matrícula 17.324 - LOTE nº 2/B - área - 6.371,80 m²

VALOR DE R\$: 279.626,71 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).

CONTRATO: 321/2023

VIGENCIA: O prazo do presente ajuste é de 10 (dez) anos

ADJUDICADA:

EMPRESA: JOSUEL PEREIRA VIDAL - MEI

CNPJ: 52.529.233/0001-80

LOTE: Matrícula 18.461 - LOTE nº 1 - área - 300,00 m²

VALOR DE R\$: 48.355,82 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

CONTRATO: 318/2023

VIGENCIA: O prazo do presente ajuste é de 10 (dez) anos

ADJUDICADA:

EMPRESA: FRANCIANE STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

CNPJ: 20.058.942/0001-38

LOTE: Matrícula 18.463 - LOTE nº 3 - área - 480,00 m²

VALOR DE R\$: 19.416,27 (dezenove mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

CONTRATO: 316/2023

VIGENCIA: O prazo do presente ajuste é de 10 (dez) anos

VALOR TOTAL R\$ 590.727,59 (quinhentos e noventa mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos)

Conforme especifica a Concorrência Nº 02/2023.

Sapopema, 04 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador: 5FA109B9

ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 319/2023

DECRETO Nº 319/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Ampliar a Jornada de Trabalho da servidora Srª Esthefany Weigert Silva, matrícula nº 7208-1, função de Contador, com vencimentos ampliados proporcionalmente à nova carga horária de 220 horas/mensal, aplicados exclusivamente para contratados, nos termos do art. nº 12º, item II da Lei Complementar nº 1228/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de dezembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: DDF396C4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2023 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 348/2023 E 349/2023 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A CASA FAMILIAR RURAL PADRE SASAKI DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ALL Work Comercial Ltda**, CNPJ: 18.007.154/0001-70 no valor de R\$6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais). **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ: 45.769.285/0001-68 no valor de R\$: 10.190,00 (des mil cento e noventa reais). Sendo o valor total do certame R\$ 16.870,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

Sapopema Pr, 07/12/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 68D2DEF7

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Nº 08/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Nº 08/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68.

CONTRATADA: **CTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA LTDA** - CNPJ: 12.253.967/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina - PR, rua Ricardo Antonio Ferro, 60, Parque Residencial Michael Licha, CEP: 86.078-676, fone: (43)3339-7059, neste ato representada pelo Sra. **RENATA ALESSANDRA DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº. 8.019.842-6 SESP/PR e C.P.F. nº. 042.729.139-99, residente e domiciliada na rua Luiz Antonio La Costa, 175, Cond. Sun Lake Residence, Esperança, CEP: 86.058-276, Londrina/PR.

ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 16 de novembro de 2023 e término em 16 de novembro de 2024.

LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 06 de dezembro de 2023 e término em 06 de dezembro de 2026.

Sapopema, 07 de dezembro de 2023.

LAÉRCIO BRIZOLA

Presidente da CMS